



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 08/03/2021 13:23 - 00000000448

REQUERIMENTO

APROVADO

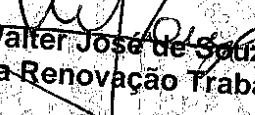
Em

DANIEL MILLA FRACARO
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, vem respeitosamente, perante a V.Sª Exª, justificar a sua ausência nas Sessões Ordinárias que serão realizadas nas datas de 08 e 10 de março de 2021, por motivo de saúde conforme o atestado médico anexo ao presente.

Gabinete Parlamentar, em 08 de março de 2021


Vereador Walter José de Souza - Valtão.
PRTB - Partido da Renovação Trabalhista Brasileira

Ao Excelentíssimo Senhor,
Daniel Anderson Fracaro - Milla
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**Clínica Berggasse
Psiquiatria e Psicoterapia**

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que
Walter José de Souza necessita de
quinze (15) dias de afastamento de trabalho, para tratamento
médico.

25 02 21
Ponta Grossa, 1/1

Dr. Antero Machado M. Neto
PSQUIATRA
CRM-PR 9868

Rua Joaquim de Paula Xavier, 561
Jardim América
Fone/fax: 42 32245549 / 32230030



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

1

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 17/02/2021 13:16 - 0000002367

APROVADO

Em

DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, vem respeitosamente, perante a V.S^a Ex^a, justificar a sua ausência nas Sessões Ordinárias que serão realizadas nas datas de 17, 22 e 24 de fevereiro de 2021, por motivo de saúde conforme o atestado médico anexo ao presente.

Gabinete Parlamentar, em 17 de fevereiro de 2021


Vereador Walter José de Souza - Valtão.
PRTB - Partido da Renovação Trabalhista Brasileira

Ao Excelentíssimo Senhor,
Daniel Anderson Fracaro - Milla
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.


RECEITUÁRIO

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que o paciente
Walter José de Souza necessita ausentar-se
de suas atividades laborais por 14 (quatorze)
dias, devido ao exame positivo para
COVID-19.

CID: Z29.0

10/02/21


Dr. Paula D. Mikowski
Médica do Trabalho
CRM - PR: 35.252 RQE: 27.832

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio.....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....:Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....:61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso....:10/02/2021 16:59

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Pág.: 1/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

Teste para COVID-19 Ag (Imunocromatográfico)

Material: Swab Nasofaringe Coletado em: 10/02/2021 15:22

Valores de Referência

Não Reagente

RESULTADO.....: Reagente

NOTA:

O COVID-19 Ag ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. Esse teste é para uso profissional no diagnóstico in vitro. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Testes mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2.

O teste deve ser utilizado para a detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe.

O valor quantitativo ou a concentração de antígenos de SARS-CoV-2 não podem ser determinados por esse teste qualitativo.

Um resultado não reagente pode ocorrer se o nível de antígeno extraído da amostra for menor que a sensibilidade do teste ou se uma amostra de baixa qualidade for utilizada.

Para melhores resultados do estado imune, testes adicionais utilizando outros métodos laboratoriais são recomendados.

O resultado do teste deve ser sempre avaliado por um médico junto a outros dados clínicos disponíveis do paciente.

Pode ocorrer um resultado não reagente se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se a amostra foi coletada e/ou transportada incorretamente. Portanto, um resultado não reagente não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2. Outros métodos podem ser utilizados para confirmação.




Os resultados reagentes dos testes não descartam co-infecções com outros patógenos.

Os resultados não reagentes dos testes não se destinam a excluir outras infecções por coronavírus.

Liberado Eletronicamente em:10/02/2021 15:50 por DRª KARINA GOMES MESSIAS - CRBM 1602



Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 34055
Responsável Técnico

 R. CEL. DULCÍDIO, 1578 - PONTA GROSSA
 AV. DOS PIONEIROS, 2947 - CARAMBELI
 (42) 3231-1770

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio.....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso....10/02/2021 16:59


Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO




Pág.: 2/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

DIAGNOSTICO MOLECULAR CORONAVIRUS COVID-19 RTPCR

Exame em Andamento...


Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 34055
Responsável Técnico

 R. CEL. DULCÍDIO, 1578 - PONTA GROSSA
 AV. DOS PIONEIROS, 2947 - CARAMBEÍ
 (42) 3231-1770

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso....13/02/2021 09:48

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Pág.: 1/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

Teste: COVID-19 Ag. (Imunocromatográfico)

Material: Swab Nasofaringe Coletado em: 10/02/2021 15:22

RESULTADO.....: Reagente

Valores de Referência

Não Reagente

NOTA:

O COVID-19 Ag ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. Esse teste é para uso profissional no diagnóstico in vitro. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Testes mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2.

O teste deve ser utilizado para a detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe.

O valor quantitativo ou a concentração de antígenos de SARS-CoV-2 não podem ser determinados por esse teste qualitativo.

Um resultado não reagente pode ocorrer se o nível de antígeno extraído da amostra for menor que a sensibilidade do teste ou se uma amostra de baixa qualidade for utilizada.

Para melhores resultados do estado imune, testes adicionais utilizando outros métodos laboratoriais são recomendados.


O resultado do teste deve ser sempre avaliado por um médico junto a outros dados clínicos disponíveis do paciente.

Pode ocorrer um resultado não reagente se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se a amostra foi coletada e/ou transportada incorretamente. Portanto, um resultado não reagente não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2. Outros métodos podem ser utilizados para confirmação.

Os resultados reagentes dos testes não descartam co-infecções com outros patógenos.

Os resultados não reagentes dos testes não se destinam a excluir outras infecções por coronavírus.

Liberado Eletronicamente em:10/02/2021 15:50 por DR^a KARINA GOMES MESSIAS - CREM 1602


Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 24055
Responsável Técnico

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....:Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....:61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso...:13/02/2021 09:48

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Pág.: 2/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

DIAGNOSTICO MOLECULAR CORONAVIRUS COVID-19 RTPCR

Material: Swab Nasofaringe Coletado em: 10/02/2021 15:22

Valores de Referência

Não detectado


Resultado.....: Detectado

NOTAS:

- Limite de detecção do patógeno no teste é de 100 cópias virais/mL da amostra.
- As sequências dos marcadores moleculares empregados neste teste, possuem 100% de homologia com o agente alvo pesquisado.
- O método utilizado tem como base o protocolo disponibilizado pelo Centro de Controle de Doenças (Centers for Disease Control and Prevention - CDC) e foi validado pela equipe de assessoria científica do Laboratório ND Núcleo Diagnóstico.
- Este teste avalia marcadores específicos relacionados ao Coronavírus linhagem SARS-CoV-2. Um resultado é considerado positivo para COVID-19 (linhagem SARSCoV-2) quando é verificada amplificação destes marcadores moleculares.
- Um único resultado não detectado para SARS-CoV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19. Vários fatores como coleta inadequada da amostra, tipo de amostra biológica, tempo decorrido entre a coleta e o início dos sintomas e oscilação da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado deste exame. Portanto, em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos da COVID-19 e resultado negativo da RT-qPCR, a coleta de múltiplas amostras, de locais e tempos diferentes durante a evolução da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção.
- Conforme recomendação do Ministério da Saúde, devem ser testados indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), com história de viagem para área com transmissão local, ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado, nos 14 dias que antecedem o início dos sintomas.
- A interpretação deste resultado é de responsabilidade médica e deve ser avaliada em conjunto com os dados clínicos, epidemiológicos e laboratoriais do paciente.

EXAME REALIZADO PELO LABORATORIO DE APOIO.

Liberado Eletronicamente em:13/02/2021 09:47 por DRA. GABRIELI DA SILVA - CRF 34363


Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 34055
Responsável Técnico



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

1

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 15/02/2021 13:03 - 00000002053

REQUERIMENTO

APROVADO

Em

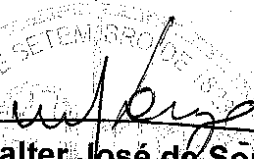
DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, vem respeitosamente, perante a V.S^a Ex^a. justificar a sua ausência na Sessão Ordinária a ser realizada na data de 15 de fevereiro de 2021, por motivo de saúde conforme o atestado médico anexo ao presente.

Gabinete Parlamentar, em 15 de fevereiro de 2020.


Vereador Walter José de Souza - Valtão.
PRTB - Partido da Renovação Trabalhista Brasileira

Ao Excelentíssimo Senhor,
Daniel Anderson Fracaro - Milla
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Sexo.....Masculino

Idade.....61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

59

Pág.: 1/2

RECEITUÁRIO

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que o paciente
Walter José de Souza necessita ausentar-se
de suas atividades laborais por 14 (quatorze)
dias, devido a exame positivo para
COVID-19.

CID: Z29.0

enos de SARS-CoV-2 em
diagnóstico inicial da
Esse teste é para uso
testes mais específicos

de nasofaringe.

or que a sensibilidade

clínicos disponíveis do

ver abaixo do limite de
tanto, um resultado não
dem ser utilizados para

coronavírus.

10/02/21

Dr. Paula D. Malcovski
Médica do Trabalho
CRM - PR: 95.252 RQE: 27.832

Carlos Henrique Mazur - CRF 34055
Responsável Técnico

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Convênio.....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Guia.....:

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Sexo.....:Masculino

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Idade.....:61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Impresso....:10/02/2021 16:59

Pág.: 2/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

DIAGNOSTICO MOLECULAR CORONAVIRUS COVID 19 RTPCR

Exame em Andamento...

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso....13/02/2021 09:48

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Pág.: 1/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

Este COVID-19 Ag (Imunocromatográfico)

Material: Swab Nasofaringe Coletado em: 10/02/2021 15:22

RESULTADO.....: Reagente

Valores de Referência

Não Reagente

NOTA:

O COVID-19 Ag ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção por SARS-CoV-2 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. Esse teste é para uso profissional no diagnóstico in vitro. O teste proporciona um resultado de triagem inicial. Testes mais específicos devem ser realizados para confirmar a infecção por SARS-CoV-2.

O teste deve ser utilizado para a detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe. O valor quantitativo ou a concentração de antígenos de SARS-CoV-2 não podem ser determinados por esse teste qualitativo.

Um resultado não reagente pode ocorrer se o nível de antígeno extraído da amostra for menor que a sensibilidade do teste ou se uma amostra de baixa qualidade for utilizada.

Para melhores resultados do estado imune, testes adicionais utilizando outros métodos laboratoriais são recomendados.

O resultado do teste deve ser sempre avaliado por um médico junto a outros dados clínicos disponíveis do paciente.

Pode ocorrer um resultado não reagente se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou se a amostra foi coletada e/ou transportada incorretamente. Portanto, um resultado não reagente não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2. Outros métodos podem ser utilizados para confirmação.

Os resultados reagentes dos testes não descartam co-infecções com outros patógenos.

Os resultados não reagentes dos testes não se destinam a excluir outras infecções por coronavírus.

Liberado Eletronicamente em:10/02/2021 15:50 por DRª KARINA GOMES MESSIAS - CRBM 1602



Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 24055
Responsável Técnico

Nome.....:1879-WALTER JOSÉ DE SOUZA

Requisição..001392

Guia.....:

Convênio.....:7-GAR PONTA GROSSA / GAR MEDICIA INTEGRADA E

Sexo.....Masculino

Solicitante.:SOLICITAÇÃO PRÓPRIA

Idade.....61 Ano(s) 9 Mes(es) 25 Dia(s)

Entrada.....:10/02/2021 14:28

Impresso....13/02/2021 09:48

Destino.....:RETIRA NO LABORATÓRIO

Pág.: 2/2

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.laboralfa.com.br

DIAGNOSTICO MOLECULAR CORONAVÍRUS COVID-19 RTPCR

Material: Swab Nasofaringe Coletado em: 10/02/2021 15:22

Resultado.....: Detectado

Valores de Referência

Não detectado

NOTAS:

- Limite de detecção do patógeno no teste é de 100 cópias virais/mL da amostra.
- As sequências dos marcadores moleculares empregados neste teste, possuem 100% de homologia com o agente alvo pesquisado.
- O método utilizado tem como base o protocolo disponibilizado pelo Centro de Controle de Doenças (Centers for Disease Control and Prevention - CDC) e foi validado pela equipe de assessoria científica do Laboratório ND Núcleo Diagnóstico.
- Este teste avalia marcadores específicos relacionados ao Coronavírus linhagem SARS-CoV-2. Um resultado é considerado positivo para COVID-19 (linhagem SARSCoV-2) quando é verificada amplificação destes marcadores moleculares.
- Um único resultado não detectado para SARS-CoV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19. Vários fatores como coleta inadequada da amostra, tipo de amostra biológica, tempo decorrido entre a coleta e o início dos sintomas e oscilação da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado deste exame. Portanto, em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos da COVID-19 e resultado negativo da RT-qPCR, a coleta de múltiplas amostras, de locais e tempos diferentes durante a evolução da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção.
- Conforme recomendação do Ministério da Saúde, devem ser testados indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), com história de viagem para área com transmissão local, ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado, nos 14 dias que antecedem o início dos sintomas.
- A interpretação deste resultado é de responsabilidade médica e deve ser avaliada em conjunto com os dados clínicos, epidemiológicos e laboratoriais do paciente.

EXAME REALIZADO PELO LABORATORIO DE APOIO:

Liberado Eletronicamente em:13/02/2021 09:47 por DRA. GABRIELI DA SILVA - CRF 34363



Dr. Carlos Henrique Mazur - CRF 34055
Responsável Técnico